



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	(77) 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2019 - NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 023, DE 02 DE MAIO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS
- DECRETO Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 025, DE 02 DE MAIO DE 2019 - NOMEIA DIRETOR DE DIVISÃO DA SECRETARIA DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº002, DE 03 DE ABRIL DE 2019 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

***“Nomeia Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e legislação pertinente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sr.ª. Andreia Moreira Saraiva**, para o cargo de **Chefe de Serviço** na Secretaria Municipal de Educação; cargo de provimento em comissão; símbolo CC-8;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA**, em 02 de Abril de 2019.

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

### DECRETO Nº 023, DE 02 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre a Nomeação de servidores da Secretaria Direitos da Cidadania e Proteção social e dá outras”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve na Lei municipal nº. 1.048, de 09 de Dezembro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª JOSIELLE MOTA DOS SANTOS**, na secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

**Art. 2º.** Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª THAMIRIS CUNHA DE ANDRADE**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

**Art. 3º.** Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª SHEYLA SENA LIMA**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

**Art. 4º.** Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª VALQUIRIA FERREIRA MARQUES DE SOUZA**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

**Art. 5º.** Fica nomeada para o cargo **de chefe de serviço** a **Sr.ª FRANCICLEIA DE SOUZA LIMA**, na Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.

**Art. 6º.** Fica nomeado para o cargo **de chefe de serviço** o **Sr.ª JOÃO PAULO SILVA MOREIRA**, na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo **CC-8**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**Art 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus feitos para o dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA**, em 02 de Maio de 2019.

**GERALDO PEREIRA COSTA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 024, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*“Nomeia Chefe de Setor da Secretaria  
Direitos da Cidadania e Proteção social  
e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e legislação pertinente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr.º. **GERCINO AUGUSTO ALVES PINTO**, para o cargo de **Chefe de Setor** na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo CC-7;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA**, em 02 de Maio de 2019.

**GERALDO PEREIRA COSTA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 025, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

*“Nomeia diretor de divisão da Secretaria Direitos da Cidadania e Proteção social e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e legislação pertinente;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sr.ª. HEROTIDES SAMANTHA PEREIRA LEITE DE ABREU**, para o cargo de **diretor de divisão** na Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; cargo de provimento em comissão; símbolo CC-6;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA**, em 02 de Maio de 2019.

**GERALDO PEREIRA COSTA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA N.º002, DE 03 de ABRIL DE 2019.****“Dispõe sobre cessão de servidor.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 74, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, e considerando o pedido formulado pelo Município de Guanambi, BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedido, sem ônus para o Município de Carinhanha, o servidor público municipal Marco Antônio Costa de Souza, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto ao Município de Guanambi – BA, conforme estabelecido no **ofício n.º 54/2019 – GAB.**

**Art. 2º** - A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Guanambi.

**Art. 3º** - O Município de Carinhanha poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02 de abril de 2019.

**REGISTRE-SE.****PUBLIQUE-SE.****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM  
03 DE ABRIL DE 2019.****GERALDO PEREIRA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C5A9-6ADF-7379-AE50> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C5A9-6ADF-7379-AE50**



### Hash do Documento

743399B2A97C804F95FF639FDC3CD4578C1D60C1B413EA738A14129141492C8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 30/05/2019 18:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25